



Revogado pelo Decreto 8464/97

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.864, DE 04 DE maio DE 1992

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Obras Públicas, a
Área de Fiscalização de Obras Públi
cas

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Área de Fiscalização de Obras Públicas fica subordi
nada, em caráter experimental, ao Departamento de
Obras Públicas, ficando desvinculada do Departamento de Planeja
mento e Desenvolvimento do Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 1992.

PUBLICADO

07/04/92

JULIO CESAR OLIVEIRA